ORDEM INTERNA OI-RE-72/2020
06 de julho de 2020

Divulga o Edital para Portadores de Diploma - 2º semestre 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PORTADORES DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2020

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico para Portadores de Diploma 2020/ 2º semestre estarão abertas no período de **07/07/2020** a **27/07/2020**, feitas, unicamente pelo site *www.mackenzie.br*.

O Processo Seletivo Específico para a admissão do Portador de Diploma de curso superior de graduação, licenciatura plena ou bacharelado, expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente oficializada, ou, apesar de expedido no exterior, convalidado na forma prevista pela legislação brasileira, é realizado para o preenchimento das vagas nos cursos apresentados nos quadros **1, 2 e 3.**

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico para a admissão do Portador de Diploma 2020 / 2º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, o candidato poderá gerar uma 2ª via do boleto até o último dia das inscrições.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos, semestres e *campi*, conforme quadros **1, 2 e 3** abaixo, relativos aos *campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, conforme abaixo:

Quadro 1 - *CAMPUS* HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	**05**	08
Administração	Noturno	**05**	08
Ciência da Computação	Noturno	**05**	08
Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat/Vesp. 7º e 8º semestres - Matutino	**05**	08
Ciências Contábeis	Noturno	**10**	08
Ciências Econômicas	Noturno	**05**	08
Design	Noturno	**10**	07
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10
Engenharia de Materiais	Noturno	**10**	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10
Engenharia de Produção	Noturno	**10**	10
Engenharia Elétrica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10
Engenharia Elétrica	Noturno	**10**	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre- Noturno	**10**	10
Farmácia	Matutino/Vespertino	**05**	08
Fisioterapia	Matutino	**05**	10
Jornalismo	1º ao 4º semestre - Vespertino 5º ao 8º semestre - Matutino	**10**	08
Letras - Licenciatura/Bacharelado	Matutino	**10**	08
Nutrição	Matutino	**05**	08
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	**10**	08
Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária)	1º ao 4º semestre – Vespertino 5º ao 8º semestre – Matutino	**10**	08
	Noturno	**10**	08
Química – Licenciatura/Bacharelado	Noturno	**05**	08
Sistemas de Informação	Noturno	**05**	08
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	**10**	04
Teologia	Noturno	**10**	08

Matutino – das 7h30m às 11h50m // Vespertino– das 13h15m às 17h35m // Noturno – das 18h30m às 22h50m.

Quadro 2 - *CAMPUS ALPHAVILLE*

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Noturno	**10**	08
Direito	Noturno	**10**	10

Noturno – das 18h30m às 22h50m.

Quadro 3 - *CAMPUS CAMPINAS*

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	**10**	08
Administração	Noturno	**10**	08
Direito	Matutino	**10**	10
Direito	Noturno	**10**	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	**10**	10

Matutino – das 7h30m às 11h50m // Noturno – das 18h30m às 22h50m.

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo regulamento da Graduação, *em seu Capítulo VI Art. 34*.

3 - DO CRONOGRAMA

07-jul-2020	**Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet *(www.mackenzie.br)***		
27-jul-2020	**Término do período de inscrições**		
04-ago-2020, a partir das 16h.	**Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo *site* *www.mackenzie.br.***		
LISTAS	**DATA DA DIVULGAÇÃO**	**PERÍODO DA MATRÍCULA – a ser realizada *on line*, pelo *site* www.mackenzie.br**	**PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO**
LISTA ÚNICA	**04-ago-2020, a partir das 16h.**	**De 04 de-agosto-2020 à 07-agosto-2020.**	**10-ago-2020**
A publicação dos convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br).			

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição no Processo Seletivo Específico para Portadores de Diploma 2020 / 2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

4.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea **9** deste Edital.

4.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido**.

4.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

5 - DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**: (máximo de 1MB):

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

O envio de arquivos falsos, vazios, corrompidos e/ou que não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 - Os candidatos egressos de cursos de graduação da UPM que se matricularem **terão desconto especial de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre todas as parcelas do curso, com exceção de eventuais componentes curriculares cursados em decorrência de reprovação (Dp).

6.3 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.4 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

6.5 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, para ratificação dos documentos apresentados quando da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

6.6 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

6.6.1 - Cabe ressaltar que, dependendo da grade curricular oferecida na instituição de origem, os alunos, no curso para o qual foram aprovados no Processo de Portador de Diploma, poderão ter de frequentar a partir da 1ª etapa desse curso. O pagamento da matrícula configura a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, a apresentação de documento original.

ATENÇÃO:
1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento
2 – No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
3 – Caso haja interesse na dispensa de disciplinas já cursadas, o candidato deverá apresentar:
a) Histórico Escolar com a carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento;
b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.
Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente pelos coordenadores dos respectivos cursos, sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

6.7 - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados nos itens anteriores, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.8 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

6.9 – Com relação a restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia 17 de agosto de 2020 (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. ***Ressaltamos que o não atendimento ao prazo apresentado acima, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.***

Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, por meio do endereço eletrônico cps@mackenzie.br.

Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no setor de Permanência.

6.10 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

8 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

9 – Ao final de todo o Processo Seletivo 2020/2º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
06 de julho de 2020
150º Ano da Fundação

Marco Tullio De Castro Vasconcelos
Reitor